



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



INDICAÇÃO IND 12663 /2017. (De vários deputados)

L I D O
Em, 23 / 11 / 17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe Do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB no sentido de promover melhoria da captação de águas pluviais da Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB no sentido de promover melhoria da captação de águas pluviais da Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12663 / 2017
Folha Nº 01 E.J.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebido em 19/11/17 às 15h	
Assinatura	Matrícula

A melhoria da captação de água pluvial na região Administrativa do Cruzeiro é de extrema importância para a cidade. Com a construção do Sudoeste e Octogonal e cobertura do solo pelas edificações e estradas, a absorção da chuva pelo solo que antes era feita naquele local diminuiu drasticamente a águas pluviais que eram ali absorvidas agora são lixiviadas e transportadas para o Cruzeiro, principalmente pelas características de relevo das duas cidades. Como consequência, a cidade do Cruzeiro sofre com inundações e destruição de bens públicos e particulares, sem contar com o risco de vida que a população sofre com essas inundações. Por estes motivos, sugere-se a melhorias da captação de água pluvial do cruzeiro para que estes problemas sejam sanados o mais rápido possível, trazendo assim, qualidade de vida e estrutura adequada para os moradores locais.

Cabe ressaltar que esta proposição foi solicitada na oficina preparatória do Câmara em Movimento, pelas lideranças locais do Cruzeiro.

Pelo exposto e importância da matéria supracitada esperamos contar com o apoio dos parlamentares para a aprovação desta indicação.

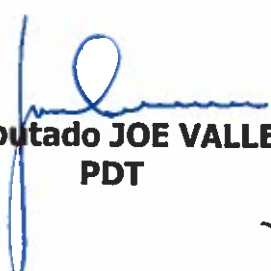


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Sala das Sessões, em de de 2017.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12663/2017
Folha Nº 02 E.J.


Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado AGACIEL MAIA – PR


Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR


Deputada CELINA LEÃO – PPS

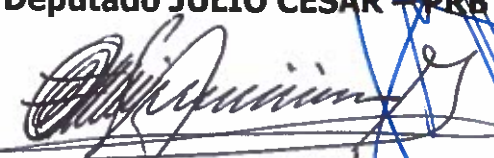
Deputado CHICO LEITE – REDE


Deputado CHICO VIGILANTE – PT

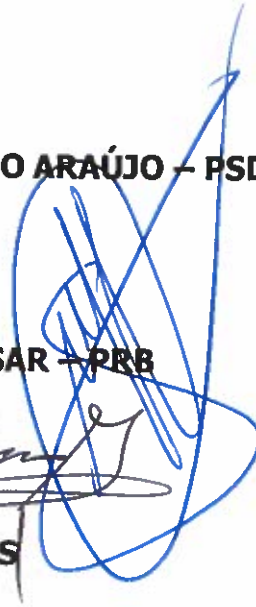

Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD


Deputado JUAREZÃO – PSB


Deputado JÚLIO CESAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ – PTB

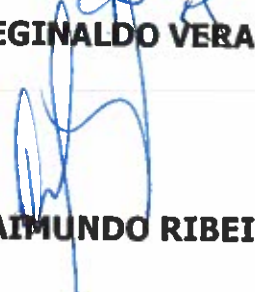

Deputado LIRA – PHS


Deputada LUZIA DE PAULA – PSB


Deputado PROF. ISRAEL – PV


Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT


Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS



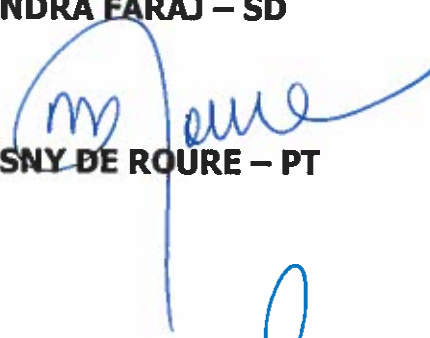
Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB


Deputado DELMASSO – PODEMOS

Deputada SANDRA FARAJ – SD

Deputado TELMA RUFINO – PROS


Deputado WASNY DE ROURE – PT


Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12663/2017

Folha Nº 03 E.J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 24 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 126631/2017
Folha N° 04 E.J